



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Itaitinga		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Itaitinga, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 7989712/2015	PARECER Nº 0652/2016	APROVADO EM: 26.01.2016

I – RELATÓRIO

As Escolas da rede municipal de Itaitinga, relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nº 7989712/2015, 7424464/2015 e 0169798/2016, o recredenciamento e a legalidade de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

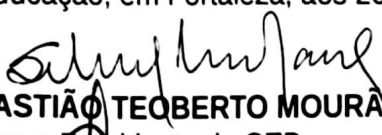
As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Clênia Maria Chagas Raulino Santos, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

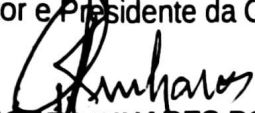
É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2016.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0652/2016
MUNICÍPIO: Itaitinga

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
7989712/2015	23079207	Escola de Ensino Fundamental Elias de Sousa	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Elias de Sousa, INEP 23079207, no município de Itaitinga, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
7424464/2015	23079320	Escola de Ensino Fundamental Professora Laura da Costa Lima	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Professora Laura da Costa Lima, INEP 23079320, no município de Itaitinga, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências
0169798/2016	23079371	Escola de Ensino Fundamental Manoel Novais de Oliveira	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Manoel Novais de Oliveira, INEP 23079371, no município de Itaitinga, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências

Handwritten signature